

## INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

### Português

---

#### Prova 41 | 2026

---

#### 1.º Ciclo do Ensino Básico

---

O presente documento divulga as características da prova de equivalência à frequência da disciplina de Português, a realizar em 2026 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2019/A de 23 de julho.

Os alunos que se encontram abrangidos pela Aplicação de Adaptações na Realização de Provas e Exames (Norma 02/JNE/2026) realizam esta prova com medidas contempladas nos seus Relatórios Técnicos-Pedagógicos, de acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 5/2023/A, de 17 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2023/A, de 13 de outubro, que aprova o modelo de educação inclusiva.

Deve ainda ser tida em consideração a Portaria n.º 59/2019, de 28 de agosto e o Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida, bem como do referencial-base das Aprendizagens Essenciais, com especial enfoque nas áreas de competência inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material autorizado
- Duração

Este documento deve ser dado a conhecer aos encarregados de educação e aos alunos. O mesmo deve ser analisado com os alunos, para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar.

## **Objeto de avaliação**

A prova tem como referencial-base o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Português e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre os cinco domínios de referência: Oralidade, Leitura, Educação Literária, Escrita e Gramática.

A prova além da componente escrita também possui uma componente oral de duração limitada, incidindo sobre os domínios da Oralidade, Leitura e Gramática.

## **Caracterização da prova**

Os alunos realizam a prova no enunciado.

A prova é constituída pelas Partes A e B. A Parte A é constituída pelos Grupos I, II e III e a Parte B pelos Grupos IV e V. O Grupo I respeita à Oralidade (compreensão); os Grupos II e III, à Leitura e Educação Literária, tendo como suporte, respetivamente, um texto não literário e um texto literário; o Grupo IV trata a Gramática e o Grupo V, a Escrita, pelo que comporta um item de resposta extensa (pelo menos 90 palavras) em que se avaliam os seguintes aspetos: extensão, género/formato textual, tema, pertinência da informação, vocabulário, organização textual, coesão textual, morfologia, sintaxe, pontuação e ortografia.

Em cada grupo, além do domínio em foco, podem ser mobilizados conhecimentos de outros domínios.

A componente escrita da prova inclui itens de seleção (escolha múltipla, associação, ordenação, verdadeiro/falso e completamento) e itens de construção (completamento, resposta curta, resposta restrita e resposta extensa).

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos conhecimentos da planificação.

A componente oral da prova é constituída pela leitura expressiva de um texto, sua compreensão, exploração gramatical e expressão oral.

Cada uma das componentes da prova (escrita e oral) é cotada para 100 pontos. A classificação final corresponde à média aritmética simples das classificações das duas componentes, expressas na escala de 0 a 100.

A distribuição da cotação pelos domínios apresenta-se no Quadro 1.

**Quadro 1 – Distribuição da cotação**

<b>Domínios da Prova Escrita</b>	<b>Cotação (em pontos)</b>
Oralidade	10
Leitura	20
Educação Literária	20
Gramática	20
Escrita	30

<b>Domínios da Prova Oral</b>	<b>Cotação (em pontos)</b>
Leitura	50
Gramática	30
Oralidade	20

### **CrITÉRIOS gerais de classificação**

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro previsto na grelha de classificação.

As respostas constantes na folha de rascunho fornecida ao aluno não serão consideradas para classificação.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito. Se o aluno responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

Nos itens de escolha múltipla, a cotação do item só é atribuída às respostas integralmente corretas. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos. Nas restantes tipologias de itens de seleção podem ser atribuídas pontuações a respostas parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Nos itens de completamento e nos de resposta curta são atribuídas pontuações a respostas total ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Nos itens de resposta restrita e de resposta extensa, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma pontuação. Se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração. Qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho é classificada com zero pontos.

A classificação das respostas aos itens cujos critérios se apresentam organizados por níveis de desempenho resulta não só da pontuação do nível de desempenho em que forem enquadradas, mas também da aplicação dos critérios de desvalorização definidos para situações específicas.

As respostas que não apresentem exatamente os mesmos termos ou as interpretações constantes dos critérios específicos de classificação são classificadas em igualdade de circunstâncias com aquelas que os apresentem, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido, adequado ao solicitado e enquadrado pelos documentos curriculares de referência.

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo relativos a cada item implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

Nos itens de resposta restrita, as respostas são classificadas tendo em conta, além do conteúdo, a organização e a correção da expressão escrita nos planos ortográfico, morfológico, lexical, sintático e de pontuação.

No domínio da organização e correção da expressão escrita, considera-se, em cada resposta, o número de ocorrências de erro nos planos indicados, com a combinação seguinte:

**Conjunto A:** planos ortográfico, morfológico e de pontuação;

**Conjunto B:** planos lexical e sintático.

Os erros de acentuação e de translineação, bem como o uso indevido de letra minúscula ou de letra maiúscula inicial, incluem-se no plano ortográfico. É contabilizada como uma única ocorrência, quer a repetição de uma palavra com o mesmo erro ortográfico, quer a presença de mais de um erro na mesma palavra (incluindo erro de acentuação, erro de translineação e uso indevido de letra minúscula ou de letra maiúscula inicial).

No item de resposta extensa (Grupo V) estão previstos níveis de desempenho intercalares não descritos. Sempre que uma resposta revele um desempenho que não se integre em nenhum de dois níveis descritos consecutivos é-lhe atribuída a pontuação correspondente ao nível intercalar que os separa.

### **Fatores de desvalorização na resposta extensa**

Uma resposta que não cumpra de forma inequívoca a instrução no que respeita ao tema e à tipologia textual é classificada com zero pontos em todos os parâmetros.

A indicação de um número mínimo de 90 palavras, para a elaboração da resposta, significa que o limite explicitado corresponde ao requisito relativo à extensão de texto e deve ser respeitado. O incumprimento desse limite implica:

- a desvalorização de 1 ponto, se a extensão do texto for de 71 a 89 palavras;
- a desvalorização de 2 pontos, se a extensão do texto for de 30 a 70 palavras;
- a desvalorização total, se a extensão do texto for inferior a 30 palavras (1/3 do limite mínimo).

Para efeitos de contagem, considera-se uma palavra qualquer sequência delimitada por espaços em branco, mesmo quando esta integre elementos ligados por hífen (exemplo: /di-lo-ei/). Qualquer número conta como uma única palavra, independentemente dos algarismos que o constituam (exemplo: /2016/).

### **Material autorizado**

Caneta ou esferográfica de tinta indelével azul ou preta.

Não é permitido o uso de corretor.

### **Duração**

A componente escrita da prova tem a duração de 90 minutos e a componente oral, de 15 minutos.

Abril de 2026